



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N<sup>o</sup> 46, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Substitui fiscal designado responsável pelo acompanhamento de Processo Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria n<sup>o</sup> 23, de 22 de maio de 2023, que dispõe sobre a designação de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo n<sup>o</sup> 0071/2023, da Câmara Municipal de Mendes;


Considerando a exoneração do agente designado como fiscal;

RESOLVE:

Art. 1<sup>o</sup> - Fica substituído o agente público designado como fiscal responsável pelo acompanhamento do Processo Administrativo n<sup>o</sup> 0071/2023, Tania Maria Rodrigues Meireles - matrícula n<sup>o</sup> 813, por Soraia de Oliveira Paula - matrícula n<sup>o</sup> 846.

Art. 2<sup>o</sup> - Os demais fiscais ficam inalterados.

Art. 3<sup>o</sup> - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Fernando Alves Fonseca  
Presidente